



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Máquinas / Equipamentos

1.2 OBJETO:

Aquisição de Retroescavadeira

Com a aquisição da retroescavadeira esperamos melhorar a produtividade através de equipamentos adequados voltadas para o escoamento agrícola, por meio da presente proposta de aquisição de máquinas e equipamentos, pois este objeto proposto é de suma importância para o desenvolvimento do setor agropecuário de forma ordenada, possibilitando aos pequenos e médios agricultores melhorias de suas atividades produtivas, decorrentes da inserção de um sistema operacional produtivo, gerando emprego e renda.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A utilização de uma retroescavadeira em um município pequeno para fins agrícolas pode ser justificada por vários motivos, com o objetivo de melhorar a eficiência e a produtividade das atividades agrícolas locais. Abaixo estão algumas razões que podem justificar a aquisição e uso de uma retroescavadeira para agricultura em um município pequeno:

1. **Preparação de Terrenos:** A retroescavadeira é uma ferramenta versátil que pode ser usada para preparar terrenos agrícolas. Ela pode ser empregada na remoção de obstáculos, nivelamento de solos e escavação de valas para sistemas de irrigação, drenagem e plantio. Isso ajuda a melhorar a qualidade e a produtividade das terras agrícolas.
2. **Construção de Canais de Irrigação:** Em muitas áreas rurais, a irrigação adequada é fundamental para o sucesso das safras. Uma retroescavadeira pode ser usada para escavar canais de irrigação, permitindo o fornecimento eficiente de água às plantações, mesmo em períodos de seca.
3. **Limpeza de Áreas Agrícolas:** Às vezes, terrenos agrícolas precisam ser limpos de árvores, pedras ou entulho para serem usados de forma eficaz. A retroescavadeira pode ser empregada para realizar essa limpeza de forma rápida e eficiente.

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

4. Preparação de Estradas Rurais: A manutenção de estradas rurais é importante para o transporte de produtos agrícolas e insumos. A retroescavadeira pode ser usada para nivelar e reparar estradas, tornando-as mais transitáveis, mesmo em condições adversas.
5. Escavação de Fossas Sépticas e Sistemas de Esgoto: Em áreas rurais, muitas vezes não há acesso aos sistemas de esgoto municipais. A retroescavadeira pode ser usada para escavar fossas sépticas e sistemas de esgoto, melhorando as condições sanitárias das propriedades agrícolas.
6. Economia de Tempo e Mão de Obra: A retroescavadeira é uma máquina eficiente que pode economizar tempo e reduzir a necessidade de mão de obra manual. Isso é particularmente importante em municípios pequenos, onde recursos humanos e financeiros podem ser limitados.

Portanto, a justificativa para adquirir uma retroescavadeira para agricultura em um município pequeno baseia-se na capacidade da máquina de melhorar a infraestrutura agrícola, aumentar a eficiência, apoiar os agricultores locais e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade rural.

1.4 OBJETIVOS:

Aumento da Produtividade e da Renda: Com a ajuda da retroescavadeira, os agricultores podem aumentar a produtividade de suas terras, o que, por sua vez, pode aumentar a renda das famílias rurais e contribuir para o desenvolvimento econômico local

Suporte a Pequenos Agricultores: A aquisição de uma retroescavadeira pode ser vista como um investimento que beneficia diretamente os pequenos agricultores locais. Ela pode ser disponibilizada para uso comunitário, ajudando a fortalecer a agricultura local.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Serão beneficiados diretamente cerca de 400 agricultores e pecuaristas, contudo o público alvo não se restringe a agricultores e pecuaristas locais, mas, toda população, que se beneficiaria com as possíveis melhorias realizada através da aquisição dos equipamentos pleiteados.;

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Todos os equipamentos serão armazenados na garagem da Prefeitura, localizada na área denominada Base física de Mogéiro- PB, localizada na Rua Conselheiro Manoel Faustino, s/n, Centro, Mogéiro/PB. CEP: 58.375-000.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 6.600Kg; Potência Mínima 80HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m.

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta administração tomou a decisão de realizar a aquisição do equipamento por Administração indireta, assegurando que a Comissão Permanentes de Licitação, desta prefeitura, está devidamente capacitada a executar todo o processo licitatório regido pelas normas vigentes

Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Quant	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
Retroescavadeira nova de Pneus; Operacional Mínimo 6.600Kg; Potência Mínima 80 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m.	01	R\$402.900,00	R\$369.00,00	R\$398.146,66	R\$390.015,55	R\$390.015,00
TOTAL						R\$390.015,00

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogéiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Indicar os critérios de aceitação do objeto.

- A aquisição da retroescavadeira, acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.1 deste termo;
- Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional;
- Entrega imediata;
- A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

DO CONTRATADO:

Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;

Conceder uma vida do Manual de Operações e Manutenções, bem como uma vida do Catalogo de Peças, para cada equipamento;

Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos nos equipamentos, condições e prazos de garantia;

Proporcionar os documentos necessários para realização das revisões previstas pelo fabricante, durante a garantia dos bens, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

DO CONTRATANTE:

Receber o equipamento indicando preposto para ser informado sobre inovações tecnológicas dos mesmos,

Efetuar o pagamento dos bens adquiridos no prazo contratado;

Realizar a conferencia de ferramentas, acessórios, manuais e efetuar checklist das especificações, anotando qualquer irregularidade comunicando por escrito ao fornecedor no ato da entrega;

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Informar por escrito ao fornecedor sobre quaisquer problemas detectados nos equipamentos, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.

SANÇÕES:

A recusa do contratado em aceitar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo contratante, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas, o sujeitará às sanções de lei federal nº3.666/1993.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Mogeiro-PB.

A manutenção ocorrerá de forma semestral

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O critério de seleção das propostas será pela modalidade pregão eletrônico, *conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.*

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Referindo-se ao período de vigência do projeto, o mesmo será de 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convenio no D.O.U.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos melhorar a produtividade através de equipamentos adequados voltadas para o escoamento agrícola, por meio da presente proposta de aquisição de máquinas e equipamentos, pois este objeto proposto é de suma importância para o desenvolvimento do setor agropecuário de forma ordenada, possibilitando aos pequenos e médios agricultores melhorias de suas atividades produtivas, decorrentes da inserção de um sistema operacional produtivo, gerando emprego e renda

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogei@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Antônio José Ferreira

Função: Prefeito

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB.

Endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47, Centro- CEP: 58375-000, Mogeiro – PB.

Telefone: (83) 3262-0875

E-mail: pmmogeiropb.epc@gmail.com

Nome do substituto: Airton José Avelino da Silva

Função: Secretário de Agricultura

Órgão: Secretária Municipal de Agricultura de Mogeiro – PB.

Endereço: Sítio Pintado de cima, s/n , Zona Rural, Cep: 58.375-000, Mogeiro- PB.

Telefone: (83)982075052

E-mail: agriculturamogeiro@uol.com.br

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pelos equipamentos se darão pelo método de medição da produção antes e depois da aplicação do projeto. Assim como, de forma diária através de acompanhamento e mensuração presencial durante toda a execução do trabalho, obedecendo o cronograma das solicitações feitas pela população as Secretária de Agricultura Municipal

3.6 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 1
2.	Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 6.600Kg; Potência Mínima 80 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m	R\$390.015,00	% Período:	100,00%
PERÍODO				R\$390.015,00
ACUMULADO				R\$390.015,00
TOTAL		R\$390.015,00		100,00%

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogi do Meio/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogei@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

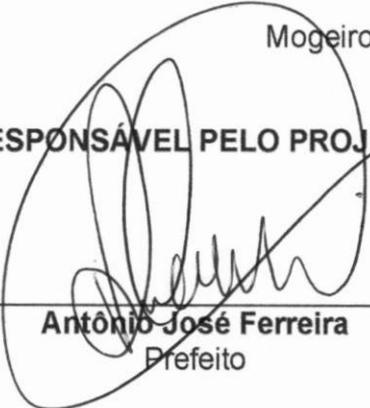
4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES - R\$		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse Concedente	R\$ 304.680,96		R\$ 304.680,96
Contrapartida Conveniente	R\$ 319,14		R\$ 319,14
Valor Global	R\$ 305.000,00		R\$ 305.000,00

Mogéiro- PB, 12 de Março de 2025

RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Antônio José Ferreira
Prefeito

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogéiro@uol.com.br